



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## EMENDA MODIFICATIVA 01

Redija-se, assim, a ementa e o art. 1º do projeto de Lei 26/2017:

“Regulamenta o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento.”

“Art. 1º Esta Lei regulamenta a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento.”

**Justificativa:** Conforme já mencionado no voto da proposição, o projeto não institui o regime de adiantamento, mas aprimora a redação da Lei nº 628/94.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2017.

Vereador  **SILMAR CARDOSO DOS SANTOS**  
Relator

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                           |                      |
| Departamento de Administração                                                         |                      |
| Protocolo Nº                                                                          | 654/2017             |
| Data                                                                                  | 03 / 07 / 2017       |
| às                                                                                    | 14 horas 00 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                              |                      |